



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 173/2009 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, combinado com o inciso XXXII, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o Ofício n.º 58/2009, de 30/03/2009, de Sua Excelência a Juíza Eleitoral da 57ª Zona –Gov. Dix-Sept Rosado, Welma Maria Ferreira de Menezes, autuado como Processo n.º 582/2009 (prot.8240),

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, a servidora CAROLINA OLIVEIRA SERPA, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440698, da Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 57ª ZE – Gov. Dix-Sept Rosado.

Art. 2º Designar, nos termos do art. 13 da Resolução TSE n.º 21.832, de 22 de junho de 2004, a servidora ROSANE SOUZA FERREIRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024506, para exercer a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 57ª ZE – Gov. Dix-Sept Rosado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de Abril de 2009.

Expedite Ferreira
Presidente